

Portaria FVP nº 018/2022- Diretoria Geral, de 08 de Dezembro de 2022.

Estabelecer as orientações para a organização pedagógica e administrativa do ano letivo de 2023 dos cursos de graduação da Faculdade do Vale do Pajeú – FVP.

A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, Regimento Geral da FVP,

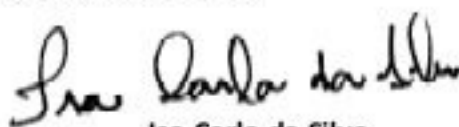
RESOLVE:

Art. 1º - Reformular o **Núcleo de Pesquisa e Inovação (NPI)** da Faculdade do Vale do Pajeú com o objetivo de:

- I- Acompanhar grupos de pesquisas de acordo com as áreas da faculdade;
- II- Submeter projetos a Congressos Acadêmicos;
- III- Aprimorar o Programa de Monitoria Científica, realizar capacitações;
- IV- Realizar capacitações sobre Inovações e propriedades intelectuais;

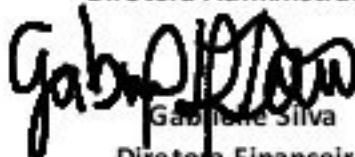
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Egito, 08 de dezembro de 2022.



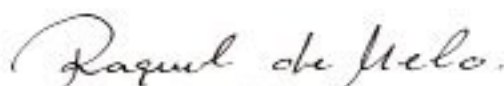
Isa Carla da Silva

Diretora Administrativa



Gabriel de Silva

Diretora Financeira



Raquel de Melo.

Diretora Acadêmica